



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimba de Dentro/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico necessário.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de Gestão da Educação, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, treinamento e suporte técnico continuado, destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e gerenciais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimba de Dentro. A modernização da gestão pública educacional exige a utilização de ferramentas tecnológicas capazes de integrar informações acadêmicas, administrativas e gerenciais, proporcionando maior eficiência na execução das políticas públicas educacionais, controle das atividades escolares, acompanhamento do rendimento dos alunos, gestão de matrículas, frequência escolar, transporte escolar, recursos humanos da educação, alimentação escolar e demais rotinas inerentes ao sistema municipal de ensino. A adoção de sistemas informatizados especializados possibilita maior confiabilidade, segurança e transparência no tratamento das informações, além de assegurar a padronização dos procedimentos administrativos e pedagógicos, facilitando a geração de relatórios gerenciais e o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, bem como às políticas públicas educacionais vigentes no âmbito do território nacional. Ressalta-se que a contratação contempla serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa, imprescindíveis para garantir o pleno funcionamento das soluções tecnológicas, a atualização permanente conforme as alterações da legislação educacional e administrativa brasileira, bem como a adequação às novas demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e às constantes evoluções tecnológicas aplicáveis à administração pública no Brasil. Além disso, o treinamento das novas soluções e o suporte técnico especializado mostram-se essenciais para assegurar a correta utilização dos sistemas pelos servidores municipais, promovendo a melhoria dos processos internos, redução de falhas operacionais, continuidade dos serviços públicos educacionais e maior eficiência na prestação dos serviços à comunidade escolar. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e indispensável para garantir a modernização administrativa, a eficiência operacional, a segurança das informações e o adequado funcionamento das atividades educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços educacionais ofertados à população.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimba de Dentro/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico necessário	MÊS	12

ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

- O sistema objeto da contratação atende as características descritas a seguir:
- Implementação via ferramentas modernas de desenvolvimento e boas práticas de engenharia de software, garantindo estabilidade e melhor experiência de uso para o quadro de servidores do Município e seus munícipes.

MÓDULO DE GESTÃO DE USUÁRIOS

- Permitir gestão de usuários com perfis de acesso de gestores, diretores, secretários escolares, coordenadores pedagógicos, professores, alunos e pais.
- Permitir que o mesmo usuário tenha mais de um perfil
- Permitir gestão de acesso dos usuários, permitindo o cancelamento de acesso por usuário e perfil
- Permitir envio de convites para novos usuários via e-mail, para concessão de acesso ao sistema, com perfil de usuário especificado no convite
- Permitir cadastramento de usuários, acessado através de convite recebido via e-mail
- Permitir recuperação de senha, mediante e-mail de confirmação enviado automaticamente pelo portal para o endereço de e-mail do usuário usado no seu convite.
- Permitir cadastro e gestão de licenças e férias dos profissionais da educação

MÓDULO DE GESTÃO DE ESCOLAS

- Permitir cadastro e gestão de escolas, com gestão de seus diretores, secretários, coordenadores, alunos, transferências, estoques de merenda, material de limpeza e expediente;
- Permitir gestão de alimentação e cardápio, visível para todos os usuários do sistema relacionados à escola;
- Permitir cadastro de ocorrências envolvendo alunos e professores em cada ano letivo
- Permitir cadastro e gestão de funcionários da escola, incluindo minimamente Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Inspetor escolar, Vigia, Porteiro, Merendeira, Cuidadora, Vice-diretor e professor da Sala de Leitura, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor pedagógico, Técnico de libras, Bibliotecário, Auxiliar de sala.

MÓDULO DE GESTÃO CURRICULAR

- Permitir cadastro e gestão de cursos, permitindo a criação e gestão de cursos do ensino infantil, ensino fundamental, médio, EJA, correção de fluxo, bem como cursos técnico profissionalizantes ou outros cursos ofertados pelo município, com possibilidade de acesso para todos os munícipes estudantes e seus pais/responsáveis, tanto do ensino básico quanto dos cursos profissionalizantes.
- cadastro e gestão de currículos dos cursos, permitindo definição de currículos e das matérias cursadas em cada curso, inclusive currículos do ensino integral
- cadastro de habilidades e competências de cada matéria dos cursos criados, que aparecerão nos diários dos professores para avaliação se o aluno desenvolveu, desenvolveu parcialmente ou não desenvolveu a habilidade/competência

MÓDULO DE GESTÃO DE ANOS LETIVOS

- cadastro e gestão de anos letivos com cálculo automático do número de dias em cada bimestre considerando feriados nacionais, estaduais e municipais, recesso escolar e dias letivos extra, com data limite para envio de informações relativas a cada bimestre, períodos de matrícula online para alunos com necessidades educacionais específicas, alunos veteranos da rede e anos novatos que ainda não fazem parte da rede escolar
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite bimestral
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite anual
- Agenda do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação cadastre eventos que aparecerão para visualização na agenda de todos os usuários do sistema
- Porta arquivos do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação disponibilize arquivos para todos os usuários do sistema
- Porta arquivos da escola em cada ano letivo, permitindo que os diretores disponibilizem arquivos somente para os usuários relacionados à escola.
- Gestão dos alunos transportados em cada transporte escolar por ano letivo, permitindo adicionar e remover alunos dos transportes e rotas escolares

MÓDULO DE GESTÃO DE TURMAS DO ANO LETIVO

- Cadastro e gestão de turmas de série única, turmas multisseriadas e multietapas, permitindo escolha do curso e currículo utilizado, bem como escolha da forma de avaliação (relatório ou nota) e do tipo de diário (único ou por matéria)
- Vinculação de professores às matérias da turma. O professor terá acesso apenas às matérias da turma às quais estiver vinculado
- Definição do quadro de horários de aula das matérias.
- Permitir realização de matrícula/enturmação de alunos cadastrados, pela secretaria de educação ou direção das escolas, de maneira presencial ou online mediante solicitação pelo sistema.
- Permitir alterar a situação do aluno na turma para matriculado, transferido, falecido, evadido, mantendo histórico das datas das alterações
- Permitir mural de fotos da turma, permitindo que os professores adicionem fotos que podem ser visualizadas por professores, alunos e pais, tanto via sistema web como via aplicativos Android e IOS

MÓDULO DE GESTÃO DE ALUNOS

- Permitir cadastramento de alunos, que poderá ser feito pela secretaria de educação ou direção das escolas, incluindo nome, telefone, data de nascimento, naturalidade, endereço, ponto de referência, zona de habitação, sexo, etnia, se possui necessidades educacionais especiais, id do censo, NIS, Cartão SUS, se recebe bolsa família, nome social, se utiliza transporte escolar, tipo sanguíneo, se tem alergias e descrição da alergia, se está em vulnerabilidade social e descrição da vulnerabilidade, nome da mãe, profissão da mãe, registro de nascimento, título de eleitor, documento militar, rg, cpf, tamanho de fardamento calça, camisa e calçado, rg da mãe, nome do pai, profissão do pai, rg do pai.
- Permitir cadastramento de questionário socioeconômico do aluno incluindo tipo de moradia (casa, apartamento), condição de moradia (própria, alugada), quantidade de cômodos, quantidade de banheiros, quantidade de moradores, renda familiar total, quantidade de colaboradores na renda, se o aluno trabalha, se tem água encanada, se tem rede de esgoto, se tem coleta de lixo, se tem eletricidade, se tem internet, quantidade de tvs, quantidade de geladeiras, quantidade de máquina de lavar, quantidade de micro-ondas, quantidade de fogão, quantidade de computadores, quantidade de celulares, quantidade de carros, quantidade de motos, quantidade de bicicletas
- Permitir listagem de todas as matrículas do estudante no sistema, ao longo dos anos letivos
- Possuir campo para registro de observações sobre o aluno e sua vida escolar
- Permitir cadastro de histórico escolares anteriores à implantação do sistema, que deverão aparecer no histórico pdf gerado pelo sistema
- Permitir listagem dos pais e responsáveis associados ao aluno
- Permitir listagem de matérias nas quais o estudante foi aprovado com dependência, para serem cursadas no ano letivo seguinte
- Permitir listagem dos transportes escolares que o aluno utilizou em cada ano letivo
- Possuir porta arquivos do aluno, possibilitando que a secretaria de educação e os diretores adicionem arquivos do aluno
- Permitir cadastramento de questionário m-chat para identificação de transtorno do espectro autista
- Permitir especificação de Necessidades Educacionais Especiais, com campo para título, descrição e laudo, escrito ou anexado como arquivo.
- Permitir cadastramento de foto 3x4 do estudante, que deverá aparecer na ficha de matrícula pdf gerada no momento da matrícula
- Permitir cadastramento de foto para ser usada no sistema de reconhecimento facial via tablets com aplicativo android de reconhecimento facial

MÓDULO DE DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL

Diário online, com

- Permitir lançamento de relatórios ou notas de alunos por bimestre, permitindo a divisão da nota em até 3 exercícios por bimestre,
- Permitir lançamento de frequência por dia ou por planilha mensal, com notificação aos pais dos alunos via app android e ios, em caso de lançamento de faltas;
- Permitir lançamento de relatórios da turma, incluindo planejamento anual, diagnóstico inicial, diagnóstico final e observações
- Permitir lançamento de abono de faltas;
- Permitir lançamento de justificativa de faltas com base na lista de justificativas de ausências do MEC
- Permitir seleção de habilidades e competências trabalhadas na turma, dentre o rol de habilidades cadastradas no curso da turma;
- Permitir seleção de habilidades e competências adquiridas pelos alunos, dentre o rol de habilidades cadastradas no curso da turma;
- Permitir lançamento de eventos de agenda do diário, com cadastro de eventos dos tipos: comunicado, atividades, provas e conteúdos, acessíveis a pais e alunos via web e app android e ios
- Possuir agenda do aluno do ensino infantil, permitindo adicionar informações sobre o dia do aluno e fotos
- Permitir impressão do diário escolar para pdf
- Permitir impressão de ata final para pdf;
- Permitir impressão de quadro de frequência para pdf
- Permitir impressão de lista de assinatura dos alunos para pdf
- Permitir impressão dos boletins dos alunos de todos os alunos do diário

MÓDULO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO

- acesso à turma virtual pelos professores, para cada matéria do diário escolar, permitindo:
- Permitir cadastro de conteúdo didático em Rich Text, aceitando adição de documentos multimídia, incluindo imagens e vídeos do YouTube;
- Permitir cadastro de tarefas escolares, permitindo que os alunos enviem documentos de imagem ou texto através da tarefa, tanto via web como via aplicativos do aluno para android e ios (não serão aceitos aplicativos que não atendam ambas plataformas)
- Possuir fórum de discussão, permitindo que o professor da turma se comunique com os alunos da turma
- Permitir que o professor cadastre questões de múltipla escolha, com 4 ou 5 alternativas, com especificação da dificuldade e enunciado da questão e das alternativas em richtext, com texto, imagens e vídeos do youtube.
- Permitir que o professor crie provas, selecionando um conjunto de questões criadas para compor a prova, especificando a pontuação de cada questão na prova.

- Permitir aplicação de provas. Na aplicação da prova, o professor poderá selecionar uma ou mais provas, que serão distribuídas para os alunos da turma virtual, definindo datas de início, e fim da prova
- A aplicação de prova poderá ser presencial, com impressão das provas e dos respectivos gabaritos; ou online, com a possibilidade de especificar a quantidade de tentativas que o aluno pode fazer, bem como o tempo limite por tentativa. Ao término do tempo limite em provas online, o aluno deve ter a prova fechada pelo sistema.
- Aplicativo android para leitura dos gabaritos e lançamento automático das respostas dos alunos a partir dos gabaritos lidos pelo aplicativo.
-
- acesso à turma virtual pelos alunos, para cada matéria do diário escolar, permitindo:
- Permitir o acesso ao conteúdo didático cadastrado pelo professor;
- Permitir o acesso às tarefas cadastradas pelo professor, podendo enviar documentos de imagem ou texto através da tarefa;
- Permitir acesso ao fórum de discussão, podendo se comunicar com professores e alunos da turma
- Permitir que o aluno faça provas online pelo sistema
- Permitir acesso às provas realizadas, sejam presenciais ou online, seu desempenho e gabaritos respostas.
- Permitir o acesso do aluno à turma virtual deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para android e aplicativo móvel para ios

MÓDULO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS

- Permitir emissão de documentos em pdf, com assinatura manual ou validação via QRCode, incluindo minimamente os documentos abaixo
- histórico escolar do aluno
- declaração de matrícula
- declaração de conclusão de etapa de ensino
- certificado de conclusão de etapa de ensino
- declaração de conclusão de série
- declaração de frequência mensal
- declaração de transferência
- boletim do aluno
- boletins de alunos por turma (todos de uma vez)
- ficha de matrícula
- ficha individual do aluno
- ficha individual de alunos por turma (todos de uma vez)
- declaração de vagas em escola
- declaração geral, permitindo inserir qualquer texto

MÓDULO DE RELATÓRIOS

- Permitir emissão de relatórios em pdf, incluindo minimamente os relatórios abaixo
- Relação de datas do ano letivo
- Relatórios da busca ativa
- Relatório de matrículas não renovadas
- Relatórios de escolas e turmas
 - Relatório de turmas por escola
 - Relatório de quantidade de turmas por série
 - Relatório de diários por escola
 - Relação de funcionários por escola
 - Relatório de ocorrências por escola
 - Relação de justificativas de faltas por turma
 - Relatório livro de matrículas por escola
 - Relatório livro de matrículas por turma
 - Relatório de notas finais por turma
 - Relatório de frequências mensais por turma
 - Relatório de quantidade de frequência lançada por dia
 - Listagem de relatórios de turmas não informados por escola
 - Relatório de fardamento de alunos por escola
 - Relatório de total de fardamento por escola
 - Relatórios de distorção idade-série
 - Relatório de distorção idade série por escola
 - Relatório de distorção idade série no município
 - Relatórios de professores Relatório de professores por escola
 - Relatório de professores por escola e ciclo de ensino
 - Relatório de professores por escola e série
 - Relatório de professores por turma
 - Relatório de carga horária de professores por escola
 - Relatório de professores cadastrados

Relatórios de alunos Relatório de alunos por escola
Relatório de alunos por turma
Relatório de alunos com necessidades educacionais específicas por escola
Relatório de alunos com necessidades educacionais específicas por turma
Relatório de alunos por idade
Relatório de alunos fora de faixa por escola
Relatório de alunos abaixo da média por turma
Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por aluno
Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por turma
Relatório de notas de alunos por turma
Relatório de médias de alunos por escola
Relatório de notas de alunos por componente curricular
Relatório de notas de alunos por professor
Relatório de notas de alunos por bimestre
Relatório de frequência de alunos por mês
Relatório de frequência de alunos por bimestre
Relatório de frequência de alunos por componente curricular/objetivo de aprendizagem
Relatório de contagem de alunos por escola
Relatório de contagem de alunos por escola e etapa de ensino
Relatório de contagem de alunos aprovados por escola e etapa de ensino
Relatório de contagem de alunos aprovados/reprovados por escola
Relatório de faltas do aluno
Relatórios de alunos sem matrículas e sem históricos
Relatório de plano educacional individualizado
Relatório de alunos por turno por escola
Relatório de alunos matriculados em dependência
Relatório de alunos aprovados em dependência
Relatório de alunos do bolsa família por escola
Relatório de alunos por zona urbana e rural
Relatório de alunos com alergias
Relatórios de transportes Relação de passageiros por transporte
Relação de passageiros por turma
Relatórios de registros de aula Relatório de registros de aula por escola
Relatório de registros de aula por turma
Relatório de registros de aula por professor
Relatório de quantidade de registros de aula por escola
Relatório de quantidade de registros de aula por turma
Relatório de quantidade de registros de aula por professor
Relatório de diários com registros de aula em atraso
Relatórios de estoques Relatório de entradas de estoque por escola
Relatório de saídas de estoque por escola
Relatórios de eventos Relatório de presenças confirmadas em eventos da SME
Relatório de presenças confirmadas em eventos da escola
Relatórios MEC Gestão Presente Relatório de Frequência MEC Gestão Presente com envio automático via api do MEC

MÓDULO ESTATÍSTICO

- Permitir acompanhamento de estatísticas de gestão mediante dashboard, possuindo minimamente os seguintes gráficos com dados gerais do município e por escola:
- Gráfico com quantidade de matrículas, quantidade de turmas e quantidade de diários, com detalhamento das informações mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico da quantidade de turmas abertas/fechadas, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico da quantidade de diários/abertos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de informação de matrículas contendo total de alunos matriculados, aprovados, reprovados, desistentes, transferidos, em idade regular, fora de faixa, portadores de necessidades especiais e falecidos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de matrículas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de turmas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;

- gráfico de distorção idade série para as séries do ensino fundamental 1 e 2, e ensino médio, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de número de matrículas por sexo, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola
- gráfico de número de matrículas por etnia, com detalhamento das informações do gráfico mediante clique, da rede inteira e por escola
- gráfico de taxa de evasão por cada série do ensino municipal, com detalhamento das informações do gráfico mediante clique, da rede inteira e por escola
- gráfico de alunos participantes e não participantes do programa bolsa família
- gráfico de alunos residentes e não residentes na zona urbana
- gráfico de alunos que estudam na zona rural e urbana
- gráfico de alunos com histórico de alergia ou não
- gráfico de alunos com frequência satisfatória/insatisfatória
- gráfico de alunos com notas abaixo da média, por escola e série
- gráfico de quantidade de alunos com frequência satisfatória/insatisfatória
- gráfico de quantidade de diários do professor com lançamento de registros de aula em dia/em atraso
- gráficos de quantidade de alunos com desempenho abaixo da média, por série, nas matérias da base nacional curricular comum
- gráficos de quantidade de alunos em situação Construída, Em construção, Não construída, Não informada, para cada habilidade da Base Nacional Curricular comum, por curso e matéria.

• OBS: todos os gráficos deverão ser detalhados ao clique. Isto é, ao clicar no gráfico, o sistema deve mostrar quem são os alunos, turmas, diários, etc classificados em cada uma das barras do gráfico. Não serão aceitos gráficos que não possam ser detalhados.

MÓDULO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

- Permitir cadastro e gestão de transportes escolares, incluindo informações do veículo, motorista e itinerários

MÓDULO DE OUVIDORIA

- Possuir ouvidoria online da secretaria de educação, com criação de chamados/denúncias por diretores, secretários, professores, coordenadores, pais e alunos.

APLICATIVO DOS PROFESSORES

- Possuir aplicativo Android e IOS para professores, permitindo o lançamento de frequência dos alunos em seus diários e lançamento de diário dos alunos do ensino infantil, incluindo informações e fotos. **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

APLICATIVO DOS PAIS E ALUNO PARA ANDROID E IOS

- acesso dos pais e alunos ao boletim do aluno (notas ou relatórios), matérias e seus professores, horários de aula, bem como às informações de faltas em cada diário, agenda de eventos cadastrados pelos professores e diário do aluno com fotos no ensino infantil.
- o acesso dos pais às informações dos filhos deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para android e aplicativo móvel para ios
- Aplicativo Android e IOS para alunos, permitindo minimamente
- acesso às matérias cursadas e seus professores,
- horários de aula,
- boletim
- faltas
- acesso às turmas virtuais e seus conteúdos didáticos, tarefas cadastradas e fórum de discussão, bem como envio de vários anexos (imagem e texto) por tarefa,
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.
- Aplicativo Android e IOS para pais permitindo, minimamente, acesso às informações dos filhos, incluindo
- cursos matriculados
- matérias cursadas e seus professores
- horários de aula
- boletim e faltas
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- mensagem de notificação, via app android e ios, em caso de lançamento de faltas pelo professor, conforme descrito no item
- Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.

MÓDULO DE FREQUÊNCIA POR RECONHECIMENTO FACIAL

- Possuir sistema de frequência por reconhecimento facial realizado através de aplicativo móvel Android, com envio de notificação de chegada do estudante para o pai, através do aplicativo dos pais.
- O sistema de frequência por reconhecimento facial será realizado através de smartphones androids dos professores diretamente na sala de aula ou tablets android na portaria das escolas. **Não serão aceitos sistemas de reconhecimento facial que exijam equipamentos que não sejam os Tablets e Celulares já existentes nas escolas.**

MÓDULO DE LEITURA DE GABARITOS

- Possuir sistema de leitura de gabaritos de provas, mediante aplicativo Android, que fará a leitura dos gabaritos preenchidos pelos alunos em provas presenciais e o lançamento das respostas no sistema.
- Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados na loja oficial do Android.

MÓDULO DE PRÉ-CADASTRO ONLINE

- Permitir pré-cadastro online para estudantes novatos que não fazem parte da rede, permitindo que os pais informem dados do aluno e questionário socioeconômico, que posteriormente será deferido ou indeferido pela secretaria de educação ou pela escola.

MÓDULO DE MATRÍCULA ONLINE

- Permitir matrículas online com período específico para solicitação de matrículas para alunos com Necessidades Educacionais Específicas, Alunos veteranos da rede e alunos novatos que ainda não fazem parte da rede, com solicitação da escola e turma que deseja matrícula.

MÓDULO DE CADASTRO RESERVA

- Permitir que as escolas adicionem os alunos em cadastro reserva por escola no caso de não haver vagas disponíveis
- Página pública para publicizar a cadastro reserva para todos os pais e alunos

OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Emprego de tecnologia responsiva, Bootstrap em todas as páginas web.
- Alta disponibilidade, com infraestrutura hospedada em ambiente de nuvem Amazon AWS, Azure, Google Cloud, incluindo máquinas virtuais, servidores DNS, firewalls e bancos de dados, custeada pela empresa contratada.
- Regra de acesso ao sistema através de um conjunto de perfis atribuídos aos usuários pela aplicação.
- Controle de acesso às informações e operações do sistema, através de senhas individuais e perfis de acesso.
- Aplicação de defesas contra-ataques de SQL Injection e DOS (Deny of Service)

TREINAMENTO

- Treinamento presencial para equipe da secretaria de educação, diretores, secretários escolares, coordenadores e professores

PROVA DE CONFORMIDADE

- A empresa selecionada será convocada para **apresentação presencial** da conformidade do sistema com este Termo de Referência antes da assinatura do contrato.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado qualquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

5.2.Salienta-se que a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

8.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

8.1.1.Início: Imediato;

8.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

8.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

9.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

9.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

9.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

10.0.DO PAGAMENTO

10.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No

caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

17.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

17.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimba de Dentro/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico necessário. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

17.2.Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo

contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

17.3. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

18.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

18.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimba de Dentro/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico necessário. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

19.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

19.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimba de Dentro/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico necessário.

19.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

19.4. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - , espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

19.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

20.0.DA ANÁLISE DE RISCO

20.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

20.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

HERLANDA HENRIQUE PEREIRA
Secretária